



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREJAN -  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 25 DE JULHO DE  
2017**

**Ata 010**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº 433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Fiscal: Fernando José Ruffolo, Gley de Oliveira Borges Brito e Edmilson José de Almeida, em reunião ordinária que teve início às 08h50min, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Análise dos balancetes de receitas e despesas e aplicações financeiras do mês de junho de 2017. Ordem do dia: iniciou-se a reunião com análise dos balancetes das receitas e despesas, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa e das aplicações financeiras do mês de junho de 2017, onde após analisadas, não constatamos nenhuma irregularidade. Passou-se a verificar os recolhimentos previdenciários da Prefeitura e da Câmara Municipal, (referente ao mês de maio de 2017) onde através da análise dos balancetes, das guias de recolhimento e depósitos bancários constatou-se que os valores e seus repasses foram feitos na sua totalidade. Após análise dos referidos relatórios colou-se em votação, sendo aprovada por unanimidade as Contas do 3º Bimestre referentes aos meses de maio e junho de 2017, emitindo-se assim o Parecer Técnico das contas anexado a esta Ata. A pedido dos conselheiros presentes, foi elaborado um levantamento das faltas dos conselheiros até 27/06/2017 (Ata nº 009): Fernando José Ruffolo (0), Gley de Oliveira Borges Brito (2), Ingrid Martins de Oliveira Barreto (3), Maria Aparecida Baziloni (7) e Edmilson José de Almeida (0); fica autorizado a secretaria do Conselho Fiscal, providenciar a comunicação da destituição da Sra. Maria Aparecida Baziloni, membro deste Conselho, pelo motivo de somar (7) sete faltas alternadas e injustificadas nos dias de reunião deste Conselho: Ata 001 de 18/08/2016, Ata 003 de 25/10/2016, Ata 001 de 26/01/2017, Ata 003 de 29/03/2017, Ata 004 de 03/04/2017, Ata 006 de 28/04/2017 e Ata 009 de 27/06/2017 (base legal Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004, art. 11 par. 7º



**IPREJAN**  
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**



Resolução (Cons. Fiscal) nº 001/2014 e ainda, providenciar a convocação do suplente eleito Sr. Dorival Pereira Ramos. O Srº presidente deixou a palavra em aberto e colocou esta ata em votação sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada 17h00min. Eu, Gley de Oliveira Borges Brito, vice-presidente e membro, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

FERNANDO JOSE RUFFOLO – Presidente

GLEY DE OLIVEIRA BORGES BRITO – Vice-Presidente

INGRIT MARTINS DE OLIVEIRA BARRETO - Secretária

A u s e n t e

MARIA APARECIDA BAZILONI – Membro

A u s e n t e

EDMISON JOSÉ DE ALMEIDA – Membro